

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO nº 003/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA - CISA, mediante , *através de sua Agente de Contratação LÍDIA BARBOSA DE BRITO, nomeada pela Portaria nº 47/2025 e equipe*, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, objetivando o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA “PROGRAMA FILA ZERO” CIRURGIAS OTORRINOLARINGOLOGIA SENDO: CIRURGIAS DE AMIGDALECTOMIA, ADENOIDECTOMIA, TUBERLECTOMIA, EPISTAXE, SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO, SEPTOPLASTIA REPARADORA, CAUTERIZAÇÃO, EXÉRESE DE CISTO NASAL E EXÉRESE DE LESÃO DE OUVIDO EM ATENDIMENTOS A PORTARIA Nº 0728/2024/GBSES, PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL REGIONAL PREFEITO JOÃO ABREU LUZ. atendimentos serão realizados por etapas, e conforme programação do CISA, pelo período de um ano, com as características das Cirurgias descritas no Termo de Referência. Compareceu para se credenciar a EMPRESA: DERCIO ALVARES JUNIOR -ME CNPJ: 30.174.423/0001-99, estabelecida AV. Mato Grosso, nº. 192, Centro, na cidade de Nova Xavantina – CEP:78.690-000, representada neste ato pelo seu representante legal o (a) Sr. (a) DERCIO ALVARES JUNIOR CPF:986.896.651-53, CRM 4541/MT, portador de Carteira de Identidade nº1209832-9 SSP/MT emitida em 09/09/2005, residente na cidade de Nova Xavantina - Fone: (66)34382094 -Celular: (66)984134380 - E-mail: dercio_junior@hotmail.com. Itens credenciados: Estando devidamente habilitada/credenciada no presente processo no item 01 a 09 conforme relacionado acima. Comunicamos que este Chamamento Público ficará aberto para interessados se credenciarem a qualquer tempo, dentro da sua vigência, que será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua abertura. São Félix do Araguaia - MT, em 13 de novembro de 2025.

LÍDIA BARBOSA DE BRITO
Agente de Contratação Portaria nº 47/2025.

WEILA ALMEIDA FONSECA
Secretaria Executiva – Cisa
Resolução Nº 001/2025